



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

LEI Nº 1.223/89 de 08 de Agosto de 1.989.

" Muda o nome da Praça D, e dá outras providências!"

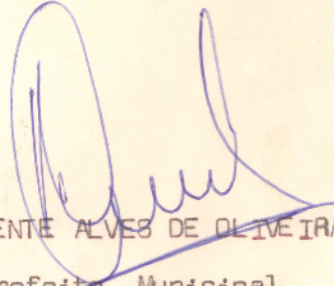
A câmara municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, Aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Praça D, da rua Bartolomeu Teixeira Palha, do Setor Aeroporto, para Praça LUIZ LOPES DE ANDRADE, e a família poderá erguer na referida Praça a Estátua, Busto ou Placa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e nove.

  
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.

Reg. às fls 26 Liv 09